

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI Nº 2340 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009=PM

INSTITUI O CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS ASSOCIADAS A TEMAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei;

Artigo 1º- Fica instituído no Município de Palmital, Estado de São Paulo, o Calendário de "DATAS COMEMORATIVAS" associadas aos Temas Ambientais, onde compete ao Poder Público Municipal promover, desenvolver e fomentar em cooperação e parceria com órgãos públicos, entidades privadas, instâncias de gestão participativa e sociedade civil organizada, no intuito de disseminar a consciência da população.

Artigo 2º- O calendário é uma ação de responsabilidade ambiental, um estímulo a realização de pequenas mudanças de hábito que contribui na construção de um meio ambiente sustentável e na preservação ambiental.

Artigo 3º- Ficam estabelecidas as seguintes datas que compõe o Calendário Ambiental no Município, onde serão desenvolvidas campanhas e atividades paralelas.

-JANEIRO

Dia 11 - Dia do Controle da Poluição por Agrotóxicos.

-MARÇO

Dia 01 - Dia do Turismo Ecológico;

Dia 22- Dia Mundial da Água.







PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

- ABRIL

Dia 15- Dia da Conservação do Solo;

Dia 22- Dia do Planeta Terra.

JUNHO

Dia 30/05 à 05/06- Semana Nacional do Meio Ambiente;

Dia 05- Dia Internacional do Meio Ambiente;

Dia 05- Dia da Ecologia.

- AGOSTO

Dia 14- Dia do Combate à Poluição.

- SETEMBRO

Dia 16- Dia Internacional de Proteção da Camada de Ozônio;

Dia 21- Dia da Árvore;

Dia 21 a 27- Semana Nacional da Fauna.

- OUTUBRO

Dia 04- Dia da Natureza

- NOVEMBRO

Dia 05- Dia da Cultura e da Ciência;

Dia 30- Dia do Estatuto da Terra.

- DEZEMBRO

Dia 29- Dia Internacional da Biodiversidade.







PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Artigo 4º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos do artigo 17 da lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 17 de setembro de 2009.

Reinaldo Custódio da Silva -PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de setembro de 2009.

Ubiramara de Fátima Senatore Ramos =COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO=

